



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2683 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação da UBS
Coplan/Itapicuru de Sabino de Jesus
adota outras providências.”

A Câmara Municipal de Cruz das Almas aprovou e eu, **ORLANDO PEIXOTO
PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º- Fica nomeado de UBS Coplan/Itapicuru de Sabino de Jesus.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei n.º 046/2019, de autoria da Vereadora Camila Moura Teixeira Costa.”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75)
3621-8400.